

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79

Campinas - SP, 05 de agosto de 2022.

Aos acionistas da

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Senhores Acionistas,

A Administração da **FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas. , Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 comparativas a 31 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Diretor Presidente
Ricardo Marchini Melara

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79****Balanço patrimonial dos exercícios findos em:**
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	829.904	52.329
Direitos Creditórios	6	2.847.633	307.709
Impostos a Compensar		892	
Total do ativo circulante		3.678.429	360.038
Total do Ativo		3.678.429	360.038
PASSIVO			
Passivo circulante			
Fornecedores		703	1.939
Obrigações tributárias		1.575	1.544
Obrigações trabalhistas		937	
Outras Obrigações	7	18.995	11.323
Total do passivo circulante		22.210	14.806
Passivo não circulante			
Títulos e Valores Mobiliários	8	3.634.363	342.873
Total do passivo não circulante		3.634.363	342.873
Patrimônio líquido			
Capital social	9	10.000	10.000
(-) Capital a integralizar		(9.000)	(9.000)
Reserva Legal		1.300	
Reserva de Lucros		19.556	1.359
Total do patrimônio líquido		21.856	2.359
Total do Passivo		3.678.429	360.038

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79****Demonstração do resultado dos exercícios findos em:**(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita de securitização		1.038.585	28.886
(-) Custo de captação de recursos		(701.490)	(12.873)
(-) Deduções da receita		(16.115)	(484)
Receita operacional líquida		320.980	15.529
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(82.726)	(13.691)
Total das despesas operacionais		(82.726)	(13.691)
Lucro antes do resultado financeiro	10	238.254	1.838
Receitas financeiras		9.016	1
Despesas financeiras		(209.693)	(51)
Resultado financeiro líquido	11	(200.677)	(50)
Perdas na alienação de imobilizado		(1.700)	
Resultado antes das provisões		35.877	1.788
(-) Provisão para imposto de renda		(6.177)	(268)
(-) Provisão para contribuição social		(3.705)	(161)
Lucro Líquido dos exercícios		25.995	1.359

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

	13/07/2020 a	
	31/12/2021	31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	35.877	1.788
Ajustado por:		
- Distribuição de Dividendos	(6.498)	
- Remuneração de debêntures	701.490	12.873
	730.869	14.661
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
Direitos Creditórios	(2.539.924)	(307.709)
Impostos a Compensar	(892)	
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
Fornecedores	(1.236)	1.939
Obrigações tributárias	31	1.544
Obrigações trabalhistas	937	
Outras Obrigações	7.672	11.323
Caixa proveniente/(usado) nas operações	(1.802.543)	(278.242)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(9.882)	(429)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(1.812.425)	(278.671)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingresso de debêntures	2.663.914	330.000
Amortização de debêntures	(73.914)	
Integralização de capital social		1.000
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	2.590.000	331.000
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	777.575	52.329
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	52.329	-
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	829.904	52.329

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79****Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em:**(Valores expressos em reais)

	Capital social subscrito	(-) Capital a integralizar	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 13 de julho de 2020	10.000	(10.000)	-	-	-
Integralização capital		1.000			1.000
Resultado do exercício				1.359	1.359
Saldo em 31 de dezembro de 2020	10.000	(9.000)	-	1.359	2.359
Resultado do exercício			-	25.995	25.995
Reserva Legal			1.300	(1.300)	-
Distribuição de Dividendos				(6.498)	(6.498)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.000	(9.000)	1.300	19.556	21.856

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

1) Contexto Operacional

A FINSEC SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A, é uma sociedade anônima de capital fechado criada em 13 de julho de 2020, tem por objeto específico a exploração do negócio de (I) securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; (II) emissão e colocação no mercado privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos, valores mobiliários, certificado de recebíveis do agronegócio (“CRA”) e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”); (III) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de títulos e valores mobiliários; (IV) prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações no mercado secundário de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; (V) emissão de debêntures em regime de distribuição pública ou privada na forma da Lei 6.404/76; (VI) realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança extrajudicial de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos. A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na Rua Guapuruvu, nº 229, Lote 009, bairro Alphaville, na cidade de Campinas, estado de São Paulo – CEP: 13.098-322.

1.1 Impactos do Covid-19

Desde o dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia. O surto provocado pela contaminação de COVID-19, que evoluiu e continua evoluindo, gerando impacto nas atividades globais. Tendo em vista as avaliações da Emissora, informamos que, até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras, não observamos eventos e impactos financeiros relevantes dentro das operações destas Demonstrações Financeiras.

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79

2) RISCOS

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.3 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da auto regulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.4 Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2022 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79

2.5 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2022, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco da operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.6 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.7 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.8 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79

2.9 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao ***“Pronunciamento Conceitual Básico Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis emitido pelo CPC”*** e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

Continuidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e, assim irá manter-se por um futuro previsível, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79

4) Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos mesmos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79

ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3 Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições

i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79

ii. Imposto sobre serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **sociedades de crédito imobiliário**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

i. Ativos financeiros – reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, que é composto pelo caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: BC TG 39 (R1), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79

são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2021 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado em bases confiáveis. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

4.10 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79

compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11 Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência. A empresa deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance. A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.13 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79

afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.14 Evento Subsequente

A Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5) Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	1.000	1.000
Bancos c/ movimento	1	1
Aplicação Financeira	828.903	51.328
Total de caixa e equivalentes de caixa	829.904	52.329

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79

6) Direitos Creditórios a Receber

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79

Também em função da análise da potencialidade de perdas inserida na carteira, a empresa optou por não reconhecer a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) requerida pelo CPC 38.

Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações sem aquisição substancial de riscos estão representadas por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Direitos Creditórios	2.847.633	307.709
Total de Direitos creditórios a receber	2.847.633	307.709

7) Outras Obrigações

A rubrica “Outras Obrigações” está composta por valores de adiantamentos efetuados a empresas, que serão baixados de acordo com as operações realizadas futuramente, bem como dividendos a pagar e outras contas a pagar, estando relacionado da seguinte forma:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamentos Diversos	11.323	11.323
Contas a Pagar	1.174	
Dividendos a pagar	6.498	
Total de Outras Obrigações	18.995	11.323

8) Títulos e Valores mobiliários

A Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures, em 07 de outubro de 2020, onde foram emitidas 1.000 (mil) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), realizada em duas séries, com as seguintes características:

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79

As debêntures da **1ª série** farão jus a remuneração pela variação da Taxa DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculadas e divulgadas pela B3, acrescido de juros a fração de 4% (quatro por cento) ao ano; As debêntures da **2ª série** farão jus pela participação de 85% (oitenta e cinco por cento) dos resultados operacionais da EMISSORA, descontada a remuneração da 1ª Série.

Debêntures	31/12/2021	31/12/2020
Debêntures 1 Emissão Série 2	2.590.000	330.000
Remunerações s/Debentures 1 emissão serie 2	706.830	12.873
Debêntures 1 Emissão Série 1	330.000	
Remunerações s/Debentures 1 emissão serie 1	7.533	
Total de Títulos e Valores Mobiliários	3.634.363	342.873

9) Patrimônio líquido

Capital Social - O Capital Social total é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, havendo um saldo a ser integralizado no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Lucro do Exercício corrente – No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a companhia auferiu lucros no valor de R\$ 25.994,68 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

10) Resultado operacional

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79**

Descrição (em reais)	31/12/2021	31/12/2020
Receitas operacionais	1.038.585	28.886
Receita de securitização	1.038.585	28.886
(-) Custo de Captação de Recursos	(701.490)	(12.873)
(-) PIS	(13.862)	(68)
(-) COFINS	(2.253)	(416)
Despesas operacionais	(82.726)	(13.691)
Despesas gerais e administrativas	(82.726)	(13.691)
Resultado operacional líquido	238.254	1.838

11) Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

Descrição (em reais)	31/12/2021	31/12/2020
Receitas Financeiras	9.016	1
Juros	8.665	
Ganhos de Aplicação Financeira	351	1
Despesas Financeiras	(209.693)	(51)
Descontos Concedidos	(203.864)	
Tarifas Bancárias	(4.309)	(51)
Juros	(1)	
Multa	(1.519)	
Resultado financeiro líquido	(200.677)	(50)

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 38.499.416/0001-79

12) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 3. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias e contas de aplicações financeiras encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

Direitos Creditórios a Receber (nota 6): são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Títulos e valores mobiliários (nota 8): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2021.

Campinas – SP, 05 de agosto de 2022.

Ricardo Marchini Melara
Diretor Presidente

Mislene Daiany do Nascimento Rodrigues
Contadora
CRC-SC: 018.723/O